

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 005/2023-PMI-SEMED-D, referente à DISPENSA que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPE-MIRI e Contrato nº 005.1/2023-PMI-SEMED-D, originário do procedimento já identificado celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI com a CONTRATADA L. J. DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – (13.370.900/0001-72), no Valor Global R\$ 1.363.391,76 (um milhão trezentos e sessenta e tres mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e Contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 17 de Abril de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier Secretário Chefe da Controladoria geral Portaria nº 246/2022/GAB/PMI